



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05338/2014, DE 1 DE JULHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 34.117,24 (trinta e quatro mil e cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

0020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 32.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1000032 - FEHIDRO

00210 - 20.541.6006.2224 - 33903900 2.117,24

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.117,24

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00208 - 17.542.6006.2169 - 33903900 2.117,24

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 32.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 34.117,24

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.117,24

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 34.117,24

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de julho de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal